



CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2019

Seleção de Monitores(as) para a **XIX Mostra Didática do Curso de Licenciatura em Teatro** a se realizar no período de **04/11/2019 a 29/11/2019**.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, por meio da PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAE junto à Setorial de Extensão do Centro de Artes/URCA, com fundamento na Resolução CONSUNI Nº 06\2012, Resolução-CEPE Nº 009\2014, Resolução-CEPE Nº 030\2012. E, considerando a necessidade de ampla divulgação e promoção das atividades de Extensão no âmbito da Universidade Regional do Cariri – URCA, em todos os *Campi*, e a necessidade de estabelecer diálogo acadêmico com a comunidade externa.

RESOLVE

Tornar público, Chamada Pública seleção de Monitores(as) Bolsistas para a **XIX Mostra Didática do Curso de Licenciatura em Teatro** a se realizar no período de **04/11/2019 a 29/11/2019**.

1. INSCRIÇÃO

- 1.1. As inscrições serão realizadas no período de **31/10 a 01/11/2019** através do e-mail: **cartextensao@urca.br**;
- 1.2. Para inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar por e-mail na forma de documento em Anexo: Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I), Histórico Escolar (da universidade) atualizado e Comprovante de Matrícula.

2. DO NÚMERO DE VAGAS PARA MONITORIA COM BOLSA E VOLUNTÁRIA

Serão ofertadas **04 (quatro) vagas** para Monitores (as) com Bolsa. Sendo que 02 (duas) terão financiamento do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais). As outras 02 (duas) serão financiadas pelo fundo FINALÍSTICO URCA com o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

3. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) MONITOR(A) BOLSISTA

- 3.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) nos cursos de Licenciatura em Teatro ou Artes Visuais da URCA;
- 3.2. Ter disponibilidade para desenvolver atividades por 04 horas diárias totalizando **20 horas** semanais;



- 3.3 . No caso do Monitor(a) bolsista é vedado o acúmulo de bolsa;
- 3.4. O Monitor(a) bolsista não pode ter vínculo empregatício;
- 3.5. Especificar na Carta de Intenções (Ficha de Inscrição – Anexo I) as experiências e interesses em participar de atividades como: registros em foto e vídeo; divulgação e mediação com espectadores no triângulo CraJuBar; midiatização nas redes sociais; manutenção dos espaços das apresentações artísticas; montagem e desmontagem de espetáculos; operação de luz e som; logística de camarim; e apoio na execução e montagem dos elementos visuais dos espetáculos (cenário, figurino, maquiagem);
- 3.6. Produzir relatório final das atividades realizadas.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O Processo de Seleção ficará a cargo da Setorial de Extensão do Cartes, e contará com as etapas: 1. Análise da documentação e 2. Entrevista, **dia 04/11/2019**, às 14h, no Centro de Artes da URCA;
- 4.2. A comissão de seleção dos(as) candidatos(as) será composta pela Coordenação da XIX Mostra Didática do Curso de Licenciatura em Teatro e Coordenação da Setorial de Extensão do Cartes, com 2 professores(as) avaliadores(as).

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1. Maior pontuação do Histórico, levando em consideração o coeficiente de rendimento escolar;
- 5.2. Permanecendo o empate, terá prioridade o candidato que tiver mais tempo na graduação.

6. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado dia 05/11/2019 via e-mail, nas redes sociais da Setorial de Extensão, no site da universidade e impressa no campus do Cartes.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A implantação das bolsas está condicionada a liberação de recursos pelo Governo do Estado do Ceará;
- 7.2. A inscrição do (a) candidato (a) implicará a aceitação das normas para o processo de seleção contido nesta Chamada Pública e Resoluções do CONSUNI e CEPE que regulamentam o Programa de Bolsa Universitária da URCA – PBU, referidos nesta Chamada Pública;
- 7.3. O (A) aluno (a) bolsista ou voluntário poderá ser desligado (a) a qualquer tempo nos seguintes casos: por proposta do coordenador com justificativa por escrito; por solicitação do (a) próprio(a) aluno(a); por decisão da PROAE devido a problemas no desenvolvimento da atividade que lhes compete;



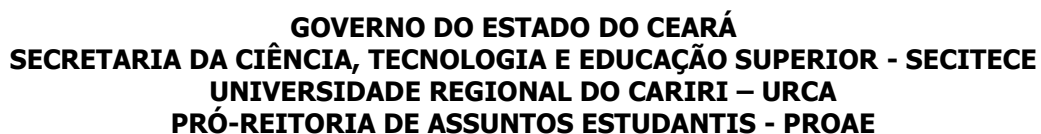
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROAE



- 7.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, Chamadas Públicas e comunicados referentes a esta seleção divulgados;
- 7.5. É vedada a divisão da mensalidade da bolsa entre dois ou mais alunos (as);
- 7.6. A execução da bolsa está sujeita as regras do Fundo Estadual de Combate à Pobreza, bem como, as orientações emanadas subsidiariamente pela FUNCAP;
- 7.7. O (a) candidato (a) poderá obter informações referentes a esta seleção na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, através do e-mail proae@urca.br e na Coordenação da Setorial de Extensão do Centro de Artes, através do e-mail cartextensao@urca.br;
- 7.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, pelo Comitê de Avaliação ouvida a Assessoria Jurídica da URCA.

Crato, 30 de Outubro de 2019.

Prof^ª. Dra. Maria do Socorro Vieira Lopes
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
(Preencher todos os dados solicitados com clareza)

SELEÇÃO DE MONITORES(AS) PARA O XVII MOSTRA DIDÁTICA DO CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO CHAMADA PÚBLICA Nº xx/2019 – PROEX	
Nome do(a) Aluno(a):	
Endereço:	
Tel.:	
E-mail:	
Curso:	
CARTA DE INTENÇÕES	

Assinatura do aluno: